



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 168, DE 09 DE OUTUBRO DE 1987.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-1.733/87.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **AMAZONAS SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 48.755.185,75 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco cruzados e setenta e cinco centavos) para Cz\$ 57.132.732,75 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois cruzados e setenta e cinco centavos), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 28 de abril de 1987.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON